COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026	
Nº do processo SEI	00347.000614/2025-37
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25018669
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônico Nº 010/2026.
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	28.421.123/0001-15
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI. TOTALIZANDO 11.712,50 M². RUA PROJETADA 01 (592.50M²); RUA PROJETADA 02 (190,00 M²); RUA PROJETADA 03 (520,00 M²); RUA PROJETADA 04 (378,00M²); RUA PROJETADA 05 (1.728,00M²); RUA PROJETADA 06 (1.623,00M²); RUA PROJETADA 07 (561,00M²); RUA PROJETADA 08 (342,00M²); RUA PROJETADA 09 (455,00M²); RUA PROJETADA 10 (922,00M²); RUA PROJETADA 11 (1.842,00M²); RUA PROJETADA 12 (1.899,00M²); RUA PROJETADA 13 (660,00M²).
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias.
Data de assinatura do contrato	30 de abril de 2026
Valor global	R$ 1.541.961,55 (UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Rhuan Ananias Coelho Morais

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 132, de 30 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 116/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 28.421.123/0001-15.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 016/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000614/2025-37, celebrado entre a CDTER e a empresa R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI. TOTALIZANDO 11.712,50 M². RUA PROJETADA 01 (592.50M²); RUA PROJETADA 02 (190,00 M²); RUA PROJETADA 03 (520,00 M²); RUA PROJETADA 04 (378,00M²); RUA PROJETADA 05 (1.728,00M²); RUA PROJETADA 06 (1.623,00M²); RUA PROJETADA 07 (561,00M²); RUA PROJETADA 08 (342,00M²); RUA PROJETADA 09 (455,00M²); RUA PROJETADA 10 (922,00M²); RUA PROJETADA 11 (1.842,00M²); RUA PROJETADA 12 (1.899,00M²); RUA PROJETADA 13 (660,00M²), sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Máyra Laissa de Abreu Matos - CPF nº XXX.374.883-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12245, datada de 4 de maio de 2026.)

GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa ECOBRASIL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 05.937.849/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.600.817,80 (Três milhões, seiscentos mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), o objeto constante de processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2026, referente ao objeto:Contratação de empresa para execução de 24.654,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Fronteiras -PI.

Teresina-PI, 04 de Maio de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO - SETRANS/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.02/2026

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.02/2026 a empresa ECOBRASIL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 05.937.849/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.600.817,80 (Três milhões, seiscentos mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), o objeto constante de processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2026, referente ao objeto:Contratação de empresa para execução de 24.654,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Fronteiras -PI.

Teresina-PI, 04 de Maio de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Autoridade Competente